

YANA MARIA MARCON

Pregoeiro(a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDINEY DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica estabelecido Ponto Facultativo, no dia 11 de dezembro de 2020 (sexta-feira), em decorrência do feriado Municipal do aniversário do município de Nova Lacerda.**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Lacerda, 08 de dezembro de 2020.

Claudiney da Silva

Presidente

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO BÁSICO Nº  
CONTROLE: 115/2020.

## PROCESSO DE LICITAÇÃO 04/2020

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO BÁSICO

Nº CONTROLE: 115/2020.

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste, retificar informações contidas no Item 8.1 do Termo de Referência em epígrafe.

Onde se lê:

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Lacerda, no elemento de despesa 44.90.51.00.00.00 (obras e instalações), devendo ser emitida nota de empenho para o exercício de 2020.

Passa a ser lido:

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Lacerda, no elemento de despesa 44.90.30.00.00. (material de consumo), devendo ser emitida nota de empenho para o exercício de 2020.

Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Presidente CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 047/2020

## DISPENSA LICITAÇÃO Nº 047/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, torna público aos interessados a contratação;

Aquisição de 20 rolos de fio 10mm totalizando em 2.000 mil metros de fio e 12 canhões 54 LED 3W, destinado a Praça Municipal José Luiz Hoffman do município de Nova Lacerda - MT.

Favorecida: ANA PAULA DE OLIVEIRA &amp; CIA LTDA

R\$ 16.866,00 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova Lacerda- MT 09 de Dezembro de 2020.

Uilson Jose da Silva

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE  
RESULTADO DA LICITAÇÃO ADESÃO DA PREFEITURA DE GLÓRIA  
D'OESTE

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO ADESÃO DA PREFEITURA

## DE GLÓRIA D'OESTE

MODALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

OBJETO: ADESÃO - Aquisição de 02 ônibus urbanos usados, com capacidade mínima de 41 passageiros, com no máximo 10 anos de uso, capacidade mínima do motor de 218 CV, pneus em ótimas condições; equipado com todos itens de segurança exigidos por nossa legislação vigente; garantia mínima de 06 meses para cambio, diferencial, motor, suspensão e freio, para atender a as necessidades da Secretaria de Educação.

CONTRATADA; HIPPERBUS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

QUANTIDADES DE ITENS 01(um)

Item 01(um) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

Nova Lacerda- MT 09 de Dezembro de 2020

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO  
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE  
GLÓRIA D'OESTE

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA

## PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL 06/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2020

OBJETO; ADESÃO - Aquisição de 02 ônibus urbanos usados, com capacidade mínima de 41 passageiros, com no máximo 10 anos de uso, capacidade mínima do motor de 218 CV, pneus em ótimas condições; equipado com todos itens de segurança exigidos por nossa legislação vigente; garantia mínima de 06 meses para cambio, diferencial, motor, suspensão e freio, para atender a as necessidades da Secretaria de Educação.

PRAZO: 12 Meses, a partir 09 de Dezembro de 2020